

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

**EDITAL Nº 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL**

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O CASARÃO DA INDÚSTRIA E ESCOLA SESI  
SÃO LUIS**

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - **SESI/DR-MA**, por meio da Comissão Integrada de Licitação - **CILIC**, designada pela Portaria Conjunta nº 034/2022, torna público os **Esclarecimentos** referentes ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

**QUESTIONAMENTO 1:**

Gostaríamos de um esclarecimento sobre o item 01 - Cadeira fixa de aço  
Qual seria o material do assento e encosto?

**RESPOSTA:**

Trata-se de cadeira empilhável totalmente metálica, possuindo toda sua estrutura metálica, conforme imagem ilustrativa:



*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*

**Fonte:** Coordenadoria de Engenharia

**QUESTIONAMENTO 2:**

Os objetos do presente termo de referência, estão separados por item, da seguinte forma:

Item 2 POLTRONA AUDITÓRIO CAPA PROTEÇÃO PP ASSENTO COM PRANCHETA  
ESCAMOTEÁVEL

Item 3 POLTRONA AUDITÓRIO DE OBESO PARA AUDITÓRIO.



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

No entanto, ambos objetos são complementos para montar um único ambiente, caso o processo ocorra nesta divisão, não há chance de compatibilidade de encaixe, visto que cada indústria possui seu próprio molde e medidas. Podendo impactar na celeridade e efetividade do processo. Ao agrupar os itens, as empresas compatíveis com os objetos participaram ofertando o conjunto de auditório completo, encerrando as possibilidades de incompatibilidade. Além de propiciar as empresas a possibilidade de reaver os seus custos e ofertar melhores valores com o conjunto completo, assim como a administração busca. Desta maneira, solicitamos o devido agrupamento dos referidos itens, visando ampliar a participação de um maior número de fabricantes, o que só favorecerá a Administração Pública, na medida em que propiciará maior competição no pleito, refletindo na efetividade e compatibilidade das poltronas de auditório.

#### **RESPOSTA:**

Considerando que as poltronas a serem adquiridas são para complementar o quantitativo já existente em alguns dos auditórios, e que somente as poltronas para obesos serão implantadas nesses auditórios, não será possível padronizar totalmente as poltronas existentes com essas novas. Sendo assim, será mantida a licitação por item.

**Fonte:** *Coordenadoria de Engenharia*

São Luís, 25 de maio de 2023.

Comissão Integrada de Licitação  
SESI/SENAI/DR-MA

FIEMA

Federação das  
Indústrias  
do Estado do  
Maranhão

SESI

Serviço Social  
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

IEL

Instituto  
Euvaldo Lodi

Departamento  
Regional do  
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edf.  
Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da  
Cohama - CEP: 65060-645  
São Luís - MA  
Telefones: (98) 2109-1800/1835  
Telefax: (98) 2109-1864  
Site: [www.fiema.org.br](http://www.fiema.org.br)